



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

Declara de Utilidade Pública Municipal a “Associação de Moradores Amigos dos Bairros Jardim Maneira, Jardim Leymar, Vila Santana e Jardim Lazzareschi.

(**Autoria:** Ver. Alceu Matias Cardoso - Projeto de Lei nº 074/2016)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “Associação de Moradores Amigos dos Bairros Jardim Maneira, Jardim Leymar, Vila Santana e Jardim Lazzareschi” estabelecida na Rua Joaquim José de Souza, nº 87, Jardim Maneira, nesta Cidade e Comarca de Suzano, com inscrição no CNPJ de nº 16.832.796/0001-89, com data de fundação e seus atos constitutivos datados em 15 de julho de 1989 e registrados no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 50582 em 06/julho de 2012.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 01 de setembro de 2016, 67º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Alexandre Dias Maciel - Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos